

## **GABINETE DO VEREADOR AMOM MANDEL**

**REQUERIMENTO N°. \_\_\_\_\_ / 2022**

**REQUER** informações e esclarecimentos da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA) quanto à substituição do aplicativo e-SUS APS.

Senhor Presidente,  
Senhoras e Senhores Vereadores,

Requeiro à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, na forma regimental, que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, em conformidade com sua atribuição, e, subsidiariamente, à **Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA)**, este requerimento **solicitando informações e esclarecimentos quanto à possível substituição do aplicativo e-SUS APS.**

### **JUSTIFICATIVA**

Informações trazidas a este gabinete dão conta de que, supostamente, esta Secretaria Municipal de Saúde estaria descontinuando o uso do aplicativo e-SUS APS, utilizado na Atenção Primária. Afirmou-se ainda que há um desacordo da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) quanto do manuseio de dados pessoais sensíveis.

Nesse sentido, considerando os princípios constitucionais a serem observados pela administração pública em geral, elencados no art. 37 da Constituição Federal de 1988, em especial a publicidade dos atos da administração, solicito a elucidação dos seguintes pontos:

- **Está havendo a substituição do aplicativo e-SUS em unidades de equipes de Estratégia de Saúde da Família?**
- **Em caso negativo, há estudos nesse sentido?**
- **A substituição, se ocorrida, será realizada por qual outro aplicativo? Quem será responsável pela manutenção e manuseio do novo aplicativo?**
- **Quais têm sido as medidas tomadas pela administração municipal para o**



**estrito cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) quando  
do manuseio dos dados pessoais da população?**

Entendo que a elucidação dos pontos acima se mostra necessário ante ao controle externo exercido pelo Legislativo sobre o Poder Executivo Municipal.

Nítida, portanto, a pretensão de cunho de interesse público, sob a égide do princípio do bem comum e da coletividade, bem como, aliado ao fato de que a essência norteadora de todos os órgãos públicos do Estado se filia na própria razão de existir da Administração, ou seja, no fato de que a Administração Pública **atua voltada aos interesses da coletividade**, solicito esclarecimentos e transparência nas questões apresentadas neste.

Plenário Adriano Jorge, 23 de setembro de 2022.

  
**AMOM MANDEL LINS FILHO**  
Vereador da Cidade de Manaus